



Defiro o presente pedido de permanência nos termos da Resolução Normativa nº 06/97 do Conselho Nacional de Imigração. Processo Nº 08460.000378/2002-78 - Carlos Nicolau Fernandes

Processo Nº 08460.005510/2003-19 - Suzana Decelina Fernandes

INDEFIRO o presente pedido, tendo em vista o não cumprimento da (s) exigência(s) formulada(s) por esta Divisão.

Processo Nº 08280.004211/2001-13 - Ifeanyi Nweke Okolo INDEFIRO o presente pedido de permanência, vez que o interessado não mantém a prole sob sua guarda e dependência econômica.

Processo Nº 08260.002828/98-11 - Antonio Pascarella INDEFIRO o presente pedido de republicação do ato concessório da permanência, vez que o estrangeiro não foi localizado no endereço fornecido, restando prejudicada a instrução do processo.

Processo Nº 08389.006791/00-12 - Mahmoud Hassan Fadel e Abir Mahmoud Fadel

DEFIRO o(s) presente(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de estada.

Processo Nº 08505.007273/2003-67 - Yoko Moriguchi, até 08/10/2004

Face as diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, INDEFIRO o presente pedido de permanência, vez que não restou provado o casamento de fato.

Processo Nº 08389.005515/2003-51 - Estela Colman Biava Face as diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, INDEFIRO o presente pedido de permanência, vez que não restou provado a condição de inexpulsável prevista no artigo 75, II, b, da lei nº 6.815/80.

Processo Nº 08505.002137/2003-81 - Zhang Jian e Sun Cong

CARLIONE ABREU BARBOSA COSTA

INDEFIRO o(s) presente(s) pedido(s), tendo em vista, que no momento da solicitação, o(s) estrangeiro(s) encontrava(m)-se em situação irregular no país.

Processo Nº 08514.000601/2003-95 - Renzo Alberto Ccahuana Vasquez

DEFIRO o(s) presente(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de estada.

Processo Nº 08495.002068/2003-71 - Claudia Villamil Rios, até 14/12/2004

Face as diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, DEFIRO o presente processo de permanência nos termos solicitado, salientando, que o ato persistirá enquanto for detentor (a) da condição que lhe deu origem.

Processo Nº 08230.003600/2003-89 - Raul Angel Molinari

Processo Nº 08240.001260/2003-32 - Kenichi Nakajima

Processo Nº 08240.002862/2003-15 - Carlos Celso Dominguez

Processo Nº 08240.012865/2002-78 - James Andrew Penhorwood

Processo Nº 08270.014447/2002-68 - Carlos Walter Campos

Processo Nº 08270.014659/2001-64 - Rene Paul Henri Hachez

Processo Nº 08310.000017/2003-26 - Ronald Alvarez Lazo

Processo Nº 08444.003551/2002-98 - Raul Alberto Caraballo

Processo Nº 08460.009707/2003-27 - Dejan Slavkovic

Processo Nº 08460.020065/2002-36 - Carolina Ebel de Ribeiro Lopes

Processo Nº 08494.000727/2003-45 - Ariel Adrian Ballesta

Processo Nº 08495.002653/2002-91 - Patricio Gonzalez

Processo Nº 08504.000962/2003-51 - Silvia Veronica Maddusi Bastos

Processo Nº 08504.002330/2003-21 - Michael Thomas Hauffmann

Processo Nº 08505.002221/2003-02 - Paulo Cesar Rodriguez

Processo Nº 08505.008940/2003-29 - Eva Maria Otero Gimenez

Processo Nº 08505.009021/2003-72 - Samuel John Chaplin

Processo Nº 08508.004258/2002-56 - Antonio Aparici Bideganeta

Processo Nº 08514.003099/2002-93 - Njoeck Tong Richenel

Tai DEFIRO o presente pedido de transformação do visto temporário VII, em permanente, nos termos da legislação vigente.

Processo Nº 08240.004543/2003-36 - James Kennedy Olszewski, Aundrea Gabrielle Olszewski, Christy Dawn Olszewski, Kallista Grace Olszewski, Malachi James Olszewski e Spencer Bryce Hill

Processo Nº 08240.006322/2003-01 - Juana Mendez Lopez

Processo Nº 08240.012555/2002-53 - Jose Luis Torres Guzman

Processo Nº 08260.001105/2003-88 - Luisa Manuel

Processo Nº 08280.016566/2002-36 - Mario Maurizio Giuseppe Traina

Processo Nº 08505.008696/2003-02 - Dana Peter Lundburg Defiro o presente pedido de permanência por Reunião Familiar, nos termos da Resolução Normativa nº 36/99 do Conselho Nacional de Imigração e Portaria MJ nº 606/91.

Processo Nº 08260.002572/00-57 - Luz Angelica Severino

Bonilla Processo Nº 08390.002353/99-03 - Maria Carolina Lobo Herrera

Processo Nº 08391.000366/00-90 - Virgínia Maria

Processo Nº 08460.020219/98-14 - Alice Rosa Faria Tavares de Almeida

Processo Nº 08505.007055/99-01 - Luz Marcela Irene Niño Ayarza

Processo Nº 08505.009932/2001-38 - Luis Enrique Urtubey de Cesaris

Processo Nº 08505.027791/2001-35 - Leyla Omar Abou Ghaouche

Processo Nº 08506.005115/2001-09 - Maria Sinforosa Morales Almendra

Processo Nº 08506.005685/2002-71 - Guillermo Gonzalo Rivera Sepulveda

Face as diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, DEFIRO o presente Pedido de Permanência, nos termos do art. 75, II, b, da Lei 6.815/80, salientando, todavia, que verificado a qualquer momento o abandono da prole o ato poderá ser revisto.

Processo Nº 08705.000711/2003-18 - Érika Velasco Vaca

Nos termos do Parecer CJ nº 066/85, constante do Processo MJ nº 021339/83, determino a republicação do despacho deferitório, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Processo Nº 08505.003014/98-93 - Natalia Scozzari

MARIA OLIVIA SACRAMENTO DE M. ALVES Substituta

Ministério da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.681, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o entendimento favorável da Secretaria de Previdência Complementar, resolve:

Prorrogar até o dia 31 de janeiro de 2004, a contar de 1º de dezembro de 2003, o prazo de que trata a Portaria nº 1.523, de 31 de outubro de 2003, publicada no DOU nº 213, de 13/11/2003, seção 1, página 31, referente à intervenção na Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce - FAPECE.

RICARDO BERZOINI

CONSELHO DE GESTÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2003

Regulamenta o § 2º do artigo 1º e os artigos 7º, 8º e 60 do Regulamento Anexo à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.121, de 25 de setembro de 2003 e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE GESTÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, em sua 76ª Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de dezembro de 2003 e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5º e 74 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, o artigo 1º do Decreto nº 4.678, de 24 de abril de 2003 resolve:

Art.1º . Regulamentar o § 2º do artigo 1º e os artigos 7º, 8º e 60 do Regulamento Anexo à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.121, de 25 de setembro de 2003 e dá outras providências.

CAPÍTULO I DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Art.2º A entidade fechada de previdência complementar deve adotar, para o planejamento da política de investimentos dos recursos do plano de benefícios por ela administrado, conforme estabelecido na Seção II, Capítulo I do Regulamento Anexo à Resolução CMN 3.121, de 2003, um horizonte de, no mínimo, sessenta meses, com revisões anuais.

Art.3º As informações referentes à política de investimentos dos recursos do plano de benefícios administrado pela entidade fechada de previdência complementar, e as informações referentes às revisões da política, conforme § 1º do art. 7º do Regulamento Anexo à Resolução CMN 3.121, de 2003, deverão, no prazo máximo de trinta dias contados da data da respectiva aprovação pelo conselho deliberativo, ser encaminhadas para a Secretaria de Previdência Complementar, utilizando-se o modelo constante no Anexo I desta Resolução.

Art.4º A entidade fechada de previdência complementar formulará sua política de investimentos levando em consideração o grau de maturidade, o montante dos recursos garantidores das reservas técnicas e o modelo de gestão dos recursos do seu plano de benefícios.

Art.5º As informações referentes à política de investimentos dos recursos dos planos de benefícios administrados pela entidade fechada de previdência complementar, e as informações referentes às revisões da política, deverão, no prazo máximo de trinta dias contados da data da respectiva aprovação pelo conselho deliberativo, ser encaminhadas para seus participantes e assistidos, conforme modelo constante no Anexo II desta Resolução, que estará disponível no endereço eletrônico do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

Art.6º Conforme disposto no § 2º do art. 1º do Regulamento Anexo à Resolução CMN 3.121, de 2003, para efeito de definição dos limites de investimentos dos recursos garantidores das reservas técnicas, devem ser considerados, além dos ativos do programa de investimentos, os ativos que estejam registrados contabilmente em outros programas, excluindo-se, para esta finalidade, as dívidas do patrocinador com os planos de benefícios da entidade fechada de previdência complementar.

CAPÍTULO II DO CONSELHO FISCAL E DAS INFORMAÇÕES

Art.7º O conselho fiscal da entidade fechada de previdência complementar deverá se manifestar, semestralmente, sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, em especial sobre a rentabilidade, custos e controle de riscos, sem prejuízo dos demais aspectos relativos à gestão dos referidos recursos.

Art.8º A entidade fechada de previdência complementar deverá, no prazo máximo de trinta dias contados da data da manifestação do conselho fiscal, enviar à Secretaria de Previdência Complementar, conforme modelo definido por esta, e aos participantes e assistidos, na forma e veículo definidos pela própria entidade previdenciária, as informações referentes à rentabilidade, custos e controle de riscos a que se refere o artigo anterior.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.9º As entidades fechadas de previdência complementar deverão, relativamente aos seus órgãos estatutários, concluir a adaptação de seus estatutos à Lei Complementar 109, de 2001, até 30 de junho de 2004.

Parágrafo único. Para as entidades fechadas de previdência complementar, cujos estatutos se encontrem, em relação aos órgãos estatutários, em processo de adaptação à Lei Complementar 109, de 2001, o conselho deliberativo responderá transitória e obrigatoriamente atribuídas ao conselho fiscal.

Art.10. Fica a Secretaria de Previdência Complementar incumbida de baixar instruções complementares que eventualmente se fizerem necessárias para o pleno cumprimento desta Resolução.

Art.11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI
Presidente do Conselho

Anexo I

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - Informações à SPC

1	Entidade Fechada de Previdência Complementar:
2	Exercício:
3	Ata do Conselho Deliberativo/Data Assembléia:
4	Plano de Benefício:
5	Meta Atuarial do Plano de Benefício:
6	AETO - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado:
7	Mecanismo de Informação da Política aos Participantes: () Meio Eletrônico () Impresso

QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC, SEGUNDO REGULAMENTO ANEXO À RESOLUÇÃO CMN nº 3.121/2003

Alocação dos Recursos	8. Margem de Alocação (item I, § 1º, art. 7º do Regulamento Anexo)		9. Diversificação (item III, § 1º, art. 7º do Regulamento Anexo)
	Lim.Inf(%)	Lim.Sup(%)	
X.1 Renda Fixa			
X.1.1 Carteira de RF com baixo risco crédito			
X.1.2 Carteira de RF com médio/alto risco crédito			
X.1.3 Derivativos de Renda Fixa			
X.2 Renda Variável			
X.2.1 Carteira de Ações em Mercado			
X.2.2 Carteira de Participações			
X.2.3 Carteira de RV - Outros Ativos			
X.2.4 Derivativos de Renda Variável			
X.3 Imóveis			
X.3.1 Carteira de Desenvolvimento			
X.3.2 Carteira de Aluguéis e Renda			
X.3.3 Carteira de Fundos Imobiliários			
X.3.4 Carteira de Outros Investimentos Imobiliários			
X.4 Empréstimos e Financiamentos			
X.4.1 Carteira de Empréstimos a Participantes			
X.4.2 Carteira de Financiamentos Imobiliários			

10. Cenário Macroeconômico e análise Setorial para Investimentos (Item VII, § 1º, art 7º do Regulamento Anexo)
11. Objetivos da gestão (Item II, § 1º, art 7º do Regulamento Anexo)
12. Responsável, Local e Data
Local e data
Responsável (nome legível e cargo)

13	Testes comparativos e de avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos (Item V, § 1º, art 7º do Regulamento Anexo):
14	Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável (Item V, § 1º, art 7º do Regulamento Anexo)
15	Estratégia de formação de preço - investimentos e desinvestimentos (Item VI, § 1º, art 7º do Regulamento Anexo)
16	Definição do padrão de cálculo da divergência não planejada e de controle interno:
17	Observações:

Anexo II

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - Informações aos Participantes

1	Entidade Fechada de Previdência Complementar:
2	Exercício:
3	Ata do Conselho Deliberativo/Data Assembléia:
4	Plano de Benefício:
5	Meta Atuarial do Plano de Benefício:
6	AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado:
7	Mecanismo de Informação da Política aos Participantes: () Meio Eletrônico () Impresso

QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC, SEGUNDO REGULAMENTO ANEXO À RESOLUÇÃO CMN nº 3.121/2003:

Alocação dos Recursos	8. Margem de Alocação		9. Diversificação
	Lim.Inf(%)	Lim.Sup(%)	
X.1 Renda Fixa			
X.1.1 Carteira de RF com baixo risco crédito			
X.1.2 Carteira de RF com médio/alto risco crédito			
X.1.3 Derivativos de Renda Fixa			
X.2 Renda Variável			
X.2.1 Carteira de Ações em Mercado			
X.2.2 Carteira de Participações			
X.2.3 Carteira de RV - Outros Ativos			
X.2.4 Derivativos de Renda Variável			
X.3 Imóveis			
X.3.1 Carteira de Desenvolvimento			
X.3.2 Carteira de Aluguéis e Renda			
X.3.3 Carteira de Fundos Imobiliários			
X.3.4 Carteira de Outros Investimentos Imobiliários			
X.4 Empréstimos e Financiamentos			
X.4.1 Carteira de Empréstimos a Participantes			
X.4.2 Carteira de Financiamentos Imobiliários			
10. Objetivos da gestão			
11. Critérios de contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável			
12. Responsável, Local e Data			
Local e data			
Responsável (nome legível e cargo)			

CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

6º CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta de Julgamento dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas no curso do mês de dezembro de 2003, na sede do Órgão, situada SAS - Q 4 - BL "K" - 9º ANDAR, Brasília, DISTRITO FEDERAL, nas datas e horários a seguir mencionados, podendo, entretanto, nessa mesma sessão ou sessões subsequentes, serem julgados os processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

DIA 15/12/2003 a partir das 8:00 horas

RELATOR(A): Leni Cândida Rosa
NB 0126.194.191-5 (PB) Interessados: INSS e RICARDO FERREIRA DA SILVA
NB 0104.765.835-3 (MG) Interessados: INSS e ADAIR EUSTAQUIO DE LIMA
NB 0110.925.691-1 (MG) Interessados: INSS e TADEU DE MELO
NB 0119.532.334-1 (RJ) Interessados: INSS e JOSÉ FRANCISCO ALVES BARRETO
NB 0108.443.641-5 (RJ) Interessados: INSS e VILSON TEIXEIRA DE SOUZA

NB 0111.330.425-9 (SP) Interessados: INSS e ACILIO ANTÔNIO SALGADO
NB 0111.632.634-2 (SP) Interessados: INSS e VASCO JOSÉ PINTINHA
NB 0115.665.024-8 (SP) Interessados: INSS e JOSÉ LEVINO DE CAMPOS
NB 0109.435.991-0 (SP) Interessados: INSS e NELSON LUIZ FRASSON
NB 0121.799.505-3 (SC) Interessados: INSS e BALBINA BONA
NB 0113.104.055-1 (GO) Interessados: INSS e EURÍPEDES FLORENTINO
NB 0110.730.014-0 (DF) Interessados: INSS e ANA DARQUE DOS SANTOS
NB 0107.574.064-6 (DF) Interessados: INSS e ARINALDO ARNALDO CORREIA
RELATOR(A): Cristinalice Mendonça Souza de Oliveira
NB 0126.954.791-4 (PB) Interessados: INSS e MARIA MOCA
NB 0121.759.701-5 (MG) Interessados: INSS e GETULIO MIRANDA AGUIAR
NB 0125.097.371-3 (RJ) Interessados: INSS e IODECIO RENTES DA SILVEIRA
NB 0113.264.344-6 (SP) Interessados: INSS e APARECIDO SOARES
NB 0112.989.981-8 (SP) Interessados: INSS e RICARDO BERNARDO KAIRALLA
NB 0121.173.455-0 (SP) Interessados: INSS e FRANCISCO MOREIRA LIMA
NB 0112.977.555-8 (SP) Interessados: INSS e EURIDICE SCUDILIO
NB 0123.166.475-1 (SP) Interessados: INSS e MARIO LUIZ RIBEIRO DE CAMPOS
NB 0112.340.294-6 (SP) Interessados: INSS e SEBASTIAO DE SOUZA OLIVEIRA
NB 0113.578.144-0 (SP) Interessados: INSS e JOÃO FERREIRA DE MATOS
NB 0120.723.444-0 (SP) Interessados: INSS e JOSÉ ANTONIO JANUARIO FILHO
NB 0120.887.695-0 (PR) Interessados: INSS e DILETA TEZINHA STUELP
NB 0125.946.064-6 (SC) Interessados: INSS e JOAO PEDRO VIEIRA
RELATOR(A): Avani Nunes da Silva
NB 0117.040.815-7 (CE) Interessados: INSS e SUZIVANIA MATOS PEREIRA
NB 0110.349.705-4 (SP) Interessados: INSS e ANTONIO PEREIRA DA SILVA
NB 0112.517.781-8 (SP) Interessados: INSS e LEONARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
NB 0112.637.515-0 (SP) Interessados: INSS e NORBERTO DE OLIVEIRA
NB 0107.777.201-4 (SP) Interessados: INSS e ANTONIO LUIZ DE BRITO
NB 0106.445.225-3 (PR) Interessados: INSS e BENEDITO JOSÉ FLORIANO
NB 0123.268.041-6 (PR) Interessados: INSS e AMELIA KOSLOWSKI MARTINS
NB 0111.396.245-0 (SC) Interessados: INSS e ANTONIO CARLOS DA COSTA
NB 0117.489.061-1 (SC) Interessados: INSS e AGENOR SANTANNA
NB 0116.174.525-1 (RS) Interessados: INSS e TARCILA ROTHER DA SILVEIRA
NB 0117.044.671-7 (GO) Interessados: INSS e DIVINA MARTINS SANTOS
RELATOR(A): Leni Cândida Rosa
NB 0114.109.205-8 (BA) Interessados: INSS e JOÃO POCIANO FILHO
NB 0124.653.084-5 (MG) Interessados: INSS e EURICO GONÇALVES DE MOURA
NB 0121.675.304-8 (MG) Interessados: INSS e DIVINO ANTONIO DE OLIVEIRA
NB 0085.367.174-5 (MG) Interessados: INSS e MARIA HELENA DOS SANTOS COSTA
NB 0116.183.904-3 (SP) Interessados: INSS e ARIIVALDO PELOI
NB 0112.138.091-0 (SP) Interessados: INSS e ROSELI ROSSI
NB 0113.255.604-7 (SP) Interessados: INSS e AMADO MARTINS DE SOUZA
NB 0108.492.751-6 (SP) Interessados: INSS e ADEVAIR ALENCAR
NB 0107.325.924-0 (SP) Interessados: INSS e JOSÉ MAURO ZANETTI
NB 0119.810.681-3 (PR) Interessados: INSS e DEOCLECIO CARRADORE
NB 0126.515.671-6 (SC) Interessados: INSS e MARTA FREITAS
NB 0128.180.061-6 (SC) Interessados: INSS e NELSON JOSÉ RAMOS
NB 0115.817.105-3 (RS) Interessados: INSS e ERNA BOBSIN RAFAELI

RELATOR(A): Cristinalice Mendonça Souza de Oliveira
NB 0125.709.121-0 (PB) Interessados: INSS e FRANCISCA FLORENCIO DE SOUSA
NB 0117.825.524-4 (ES) Interessados: INSS e HILDA DA SILVA CORDEIRO
NB 0122.846.551-4 (SP) Interessados: INSS e ALEXANDRA RIANI DA SILVA
NB 0088.335.724-0 (SP) Interessados: INSS e RENATA ANGÉLICA DE SOUZA REIS
NB 0119.236.981-2 (SP) Interessados: INSS e ARISTIDES SEACERO
NB 0109.113.981-1 (SP) Interessados: INSS e JULIO CESAR DEL GROSSI
NB 0123.682.954-6 (SP) Interessados: INSS e JOÃO ARTELINO
NB 0115.677.194-0 (SP) Interessados: INSS e JULIO CESAR BRAZ
NB 0502.045.074-6 (SP) Interessados: INSS e DEVANIR GASQUES GUIMARAES
NB 0128.655.435-4 (SC) Interessados: INSS e RAULINO SCHARF
NB 0122.340.224-7 (RS) Interessados: INSS e BRENO GEHRKE
NB 0109.262.444-6 (GO) Interessados: INSS e ANA MARIA DE ARAÚJO
NB 0126.439.744-2 (PA) Interessados: INSS e MARIA DE LOURDES DE SOUZA
RELATOR(A): Leni Cândida Rosa
NB 0125.739.341-0 (SP) Interessados: INSS e APARECIDO ADELVO TASSI
NB 0118.714.091-8 (SP) Interessados: INSS e ANTÔNIO VALDIR DE SOUZA
NB 0110.352.114-1 (SP) Interessados: INSS e LAERTE DO CARMO NABARRO
NB 0119.614.865-9 (SP) Interessados: INSS e MARIA SANTOS COELHO
NB 0105.777.075-0 (GO) Interessados: INSS e GERALDO DA SILVA OLIVEIRA
NB 0085.833.285-0 (SP) Interessados: INSS e SEBASTIÃO SANT'ANA JUNIOR
NB 0109.187.881-9 (SP) Interessados: INSS e OSMAR JOSÉ LOPES
NB 0108.467.405-7 (SP) Interessados: INSS e JOSÉ CARLOS CASTILHO
NB 0125.640.535-0 (SP) Interessados: INSS e MANOEL MESSIAS DE SOUZA
NB 0122.778.265-6 (SP) Interessados: INSS e JAIR CORREA
NB 0120.006.221-0 (SP) Interessados: INSS e PEDRO ARMUNDO KLEIN
NB 0113.505.055-1 (SP) Interessados: INSS e EMIDIO PEDRO DE OLIVEIRA
NB 0117.350.385-1 (SP) Interessados: INSS e WALTER PEREIRA CARVALHO
RELATOR(A): Cristinalice Mendonça Souza de Oliveira
NB 0112.170.391-4 (MG) Interessados: INSS e MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA
NB 0123.247.555-3 (MG) Interessados: INSS e ELZA DE CASTRO GONCALVES
NB 0125.600.555-7 (ES) Interessados: INSS e MARIA ERILDA FERNANDES VIDAL
NB 0122.706.725-6 (ES) Interessados: INSS e DERMINDA LOURENÇO DA SILVA
NB 0126.070.064-7 (ES) Interessados: INSS e JOÃO CARLOS GOMES
NB 0127.313.201-4 (ES) Interessados: INSS e AMADEU DOS SANTOS PEREIRA
NB 0119.711.641-6 (SP) Interessados: INSS e VERA LUCIA GENARO
NB 0123.168.644-5 (SP) Interessados: INSS e YOLANDA VALETE DE AVILA
NB 0125.146.211-9 (SP) Interessados: INSS e ANDRE LUIZ PINTO
NB 0123.568.625-3 (SP) Interessados: INSS e SILVIA ALBERTINA MOREIRA DA SILVA
NB 0063.519.225-0 (SP) Interessados: INSS e IOSHICO HONDA
NB 0126.050.031-1 (PR) Interessados: INSS e MARIA APARECIDA DE PAULA SILVA
NB 0113.054.581-1 (GO) Interessados: INSS e ALZIRA FERREIRA DA SILVA
DIA 16/12/2003 a partir das 8:00 horas

RELATOR(A): Leni Cândida Rosa
NB 0123.759.331-7 (SP) Interessados: INSS e FERNANDO MARTINEZ
NB 0119.180.291-1 (MG) Interessados: INSS e GESSY ARNALDO DE ANDRADE
NB 0112.585.904-8 (SP) Interessados: INSS e FRANCISCO ALVES DE AMORIM
NB 0123.970.055-2 (SP) Interessados: INSS e OTÁVIO VICENTE GONÇALVES
NB 0107.647.051-0 (RJ) Interessados: INSS e ORLANDO IZOLANI
NB 0125.640.785-0 (SP) Interessados: INSS e ANISIO VILELA DOS REIS
NB 0108.252.874-6 (BA) Interessados: INSS e HAMILTON ALVES BARBOZA